

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 013/2024

Enéas Marques/PR, 28 de fevereiro 2024.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024.

A suplementação do presente projeto tem como objetivo a devolução de saldo do Convênio 707/2022 Pavimentação Mata Fome e a utilização de recursos de excesso de arrecadação oriundos da DELIBERAÇÃO Nº 024/2023-CEDI/PR Paraná Viaja Mais 60.

Contando com a costumeira análise dos nobres integrantes desta edilidade, aguardamos a apreciação deste Projeto, em regime de **urgência**, nos termos do art. 49, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JAIR FORMAIO
Presidente do Legislativo Municipal
Enéas Marques – PR

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 017/2024

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2024 e efetuar alterações nos Anexos da LDO e PPA exercício 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2024, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor **R\$ 11.495,61 (onze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos)** com a seguinte classificação orçamentária:

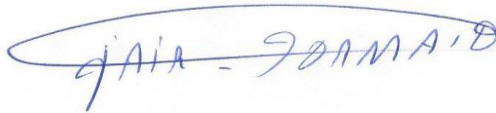
Crédito Adicional					
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor
1	Especial	518	21.002.0015.0451.0070.1004 - INFRAESTRUTURA URBANA.3332293000000000000 - Indenizações e restituições	07057	1.363,51
2	Especial	518	21.002.0015.0451.0070.1004 - INFRAESTRUTURA URBANA.3332293000000000000 - Indenizações e restituições	07057	17,10
3	Especial	519	22.001.0008.0241.0038.2035 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS.3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	09004	10.115,00
			Total do Lote		11.495,61
Origem de Recursos					
Tipo	Ref.	Dotação/Receita		Vínculo	Valor
Superávit				07057	1.363,51
Excesso		4132101010203690000		07057	17,10
Excesso		4172951011200000000		09004	10.115,00
		Total		11.495,61	

Resumo por Vínculos			
Vínculo	Anulação	Superávit	Excesso
7057	0,00	1.363,51	17,10
9004	0,00	0,00	10.115,00
Total	0,00	1.363,51	10.132,10

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a efetuar alteração nos anexos da LDO e do PPA 2024.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, 12 de março de 2024.

A handwritten signature in blue ink, reading "JAIR - FORMÃO", enclosed within a blue oval.

VEREADOR JAIR FORMAIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL